

LEI Nº 3.279 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dá Denominação ao Centro de Eventos Antônio Luiz de Souza – Professor Tonato

O Povo do Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Eventos Antônio Luiz de Souza – Professor Tonato**, localizada na Quadra 052, Avenida 16 de Setembro, nº 1.480, Bairro Santa Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa denominativa no local no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 22 DE ABRIL DE 2025.


Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO

Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:

25 / 04 / 2025

Nyde G. Mota.

Matrícula: 3122.